



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, de 15/02/2024, que têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 036/2026/SGM/PMSPC, da Secretaria Geral do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, de 15/02/2024**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 13/02/2027.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.179.444/0001-00**, com sede Rua Cipriano Curvo, nº 73, Bairro: Centro, Cidade de Chapada dos Guimarães-MT, CEP: 78.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Jânio Correa da Silva**, portador do CIRG nº 13903284 SESP/MT e CIC nº 965.048.891-04.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, de 15/02/2024, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA -MT**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 13/02/2027 e valor de R\$ 5.474.078,75 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 12 de fevereiro de 2026.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, de 15/02/2024**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CENTRO AMERICA COMERCIO, Assinado de forma digital por CENTRO
SERVICO, GESTAO AMERICA COMERCIO, SERVICO,
TECNOLOG:09179444000100 GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2026.02.18 12:32:18 -04'00'

CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTÃO
TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00

Representado pelo **Sr. Jânio Correa da Silva**

CIRG nº 13903284 SESP/MT

CIC nº 965.048.891-04.

TESTEMUNHAS:

Nome: Eliane Garcia de Almeida

CPF: 831.763.9651-87

RG: 1168687-1 SSP/MT

Nome: Eliane Atanásio Brasileiro

CPF: 011.326.191-81

RG: 1352014-8 SSP/MT